

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING E PUBLICIDADE A PRESTAR NO CONCELHO DE ALCOUTIM NO ANO DE 2017

(Art.º 125º Código dos Contratos Públicos)

1 – Do processo de aquisição

1.1.- O processo realizou-se através de Ajuste Direto nos termos da al. a) do art.º 20.º, conjugado com o art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos e em cumprimento do despacho de 22-01-2017, através de convite à apresentação de proposta dirigido à seguinte entidade:

- **Ana Margarida de Brito Martins.**

1.2. – O prazo de entrega das propostas terminou às 23:59 horas do dia 02 de fevereiro de 2017.

2- Da Proposta

2.1.- Tendo presente a proposta apresentada, procedeu-se à sua análise, verificando-se que a proposta de preço – **€ 14 417,76 (catorze mil quatrocentos e dezassete euros e setenta e seis cêntimos)**, está dentro o valor base do procedimento.

CONCORRENTE	PREÇO	PRAZO
• Ana Margarida de Brito Martins	€ 14 417,76	Até final de 2017

3 – Apreciação Final

3.1 – Analisada a proposta, verifica-se a inexistência de motivos de exclusão, a proposta encontra-se corretamente elaborada e de acordo com o caderno de encargos.



4 – Conclusão

Face ao exposto e tendo em conta a apresentação da proposta pela Senhora Ana Margarida de Brito Martins, e de acordo com o art.º 125.º do Código dos Contratos Públicos, proponho:

- Que seja **adjudicado** o serviço de Marketing e Publicidade a prestar no concelho de Alcoutim no ano de 2017, conforme caderno de encargos, pelo montante da proposta de **€ 14 417,76 (catorze mil quatrocentos e dezassete euros e setenta e seis euros)**, isento de IVA.
- Que seja celebrado contrato escrito nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 94.º do Código dos Contratos Públicos.

Alcoutim, 3 de fevereiro de 2017.

O Aprovisionamento,

